



Câmara Municipal de Caçapava
Cidade Simpatia- Estado de São Paulo

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei N°05/2020.

Pretende o Exma. Sra. Vereadora Reinalma Montalvão, através do Projeto de Lei N°05/2020, "Modificar a redação do Art. 12, da Lei N° 5740, de 10 de dezembro de 2019. e dar outras providências.

Entendo que a proposta é legal e constitucional, pois analisando a propositura observo que não fere nenhum dispositivo legal e não possui restrições para sua devida aprovação.

No aspecto gramatical e lógico, entendo que o presente Projeto de Lei deva ser aprovado com sua redação original.

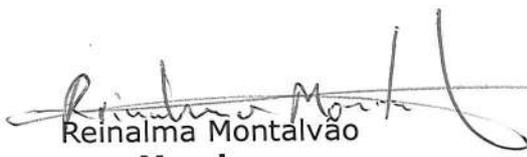
Quanto ao mérito, reservo-me para manifestar no Plenário se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 05 de Maio de 2020.


José Carlos Da Silva Ferreira
Vice-Presidente e Relator


Marcelo do Prado
Presidente


Reinalma Montalvão
Membro

